

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 001/2013

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.^a Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni, autoridade competente da Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência de Preços nº 001/2013, processo nº 64069796, para **contratação de empresa de publicidade e propaganda**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame às empresas:
A4 Publicidade e Marketing Ltda, CNPJ 32.489.098/0001-89 – LOTE 01 pelo valor total de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais)
Ampla Comunicação Ltda, CNPJ 11.145.893/0003-41 – LOTE 02 pelo valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)
MP Publicidade Ltda – EPP, CNPJ 31.479.710/0001-70 – LOTE 03 pelo valor de R\$ 12.075.000,00 (doze milhões e setenta e cinco mil reais)
Danza Estratégia & Comunicação Ltda – EPP, CNPJ 05.682.285/0001-01- LOTE 04 pelo valor de R\$ 9.656.426,00 (nove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais)
SET Comunicação Ltda – EPP, CNPJ 03.195.734/0001-61 – LOTE 05 pelo valor de R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais)

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Vitória/ES, 05 de junho de 2014.



Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social – SECOM